

PORTARIA COREN TO Nº 592/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 103ª ROD – Reunião Ordinária da Diretoria de 11 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Construção da Sede do Coren-TO, que será composta pelos seguintes membros:

- Iranilson Ferreira Mota – Coordenador;
- Luciana Ferreira Marques da Silva – Membro
- Maria Izabel Igino – Membro
- Genjescristian Damasceno Silva Alves – Membro
- Márcia da Silva Araújo – Membro
- Adriano Arão – Membro
- Luzimar Alves Noronha da Silva - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de junho de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário